

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 5690/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 142/2019

Autoria:

VER. SARGENTO LÔBO

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 142/2019, que visa restringir no âmbito das escolas Municipais de ensino infantil e fundamental do Município de Santo André, a abordagem do estudo de gêneros, bem como a ideologia de gêneros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

